



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

| EDUCAÇÃO



Direção - Geral da  
Administração Escolar

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## RELATÓRIO MÉDICO

**Regime de Mobilidade de Docentes  
por Motivo de Doença**

22 de junho de 2022

V.01



## Índice

<b>1 ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>5</b>
1.1 ASPETOS GERAIS .....	5
1.2 PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES .....	5
1.3 CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.4 PRAZO.....	6
<b>1. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE .....</b>	<b>8</b>
2.1. ACESSO À APLICAÇÃO .....	8
2.2. FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	8
2.3. MÓDULO RELATÓRIO MÉDICO.....	9
2.3.1. <i>Menu da aplicação</i> .....	9
<b>3. APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....</b>	<b>11</b>
3.1. ETAPAS DE PREENCHIMENTO .....	11
3.1.1. <i>Identificação do/a requerente</i> .....	11
3.1.2. <i>Tipo e situação profissional do/a requerente</i> .....	12
3.1.3. <i>Pedido de Mobilidade de docentes por motivo de doença</i> .....	13
3.1.4. <i>Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença</i> .....	13
3.1.5. <i>Atestado médico de incapacidade multiuso</i> .....	15
3.1.6. <i>Identificação do/a médico/a</i> .....	17
3.1.7. <i>Autorização da utilização de dados</i> .....	18
<b>4. SUBMISSÃO .....</b>	<b>20</b>

## Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	9
IMAGEM 2 - MENU DA APLICAÇÃO .....	9
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO.....	11
IMAGEM 4 – IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE.....	12
IMAGEM 5 – TIPO DE DOCENTE.....	12
IMAGEM 6 - QA/QE .....	12
IMAGEM 7 – QZP .....	13
IMAGEM 8 – DISTRITO .....	13
IMAGEM 9 – DOENÇA INCAPACITANTE .....	14
IMAGEM 10 – ELEMENTO JUSTIFICATIVO .....	14
IMAGEM 11 – PORTADOR DA DOENÇA INCAPACITANTE .....	14
IMAGEM 12 – ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO .....	15
IMAGEM 13 – GRAU DE INCAPACIDADE.....	15
IMAGEM 14 – N.º DE REGISTO .....	16
IMAGEM 15 – ARS .....	16
IMAGEM 16 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA.....	16
IMAGEM 17 – ANO DE REAVALIAÇÃO.....	17
IMAGEM 18 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA / ANO DE REAVALIAÇÃO .....	17
IMAGEM 19 – IDENTIFICAÇÃO DO/A MÉDICO/A .....	17
IMAGEM 20 – SUBMETER FORMULÁRIO DO RELATÓRIO MÉDICO .....	20



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

| EDUCAÇÃO



Direção - Geral da  
Administração Escolar

---

1

# ENQUADRAMENTO



## 1 Enquadramento

### 1.1 Aspetos Gerais

Os docentes de carreira dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e dos quadros de zona pedagógica da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, podem requerer a mobilidade por motivo de doença, desde que sejam portadores de doença incapacitante nos termos do Despacho Conjunto n.º A-179/89-XI, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989, ou tenham a seu cargo cônjuge, pessoa com quem vivam em união de facto, filho ou equiparado, ou parente ou afim no 1.º grau da linha reta ascendente, naquelas condições.

Esta aplicação permite aos docentes de carreira requerem a mobilidade por motivo de doença para agrupamento de escolas ou escola não agrupada (AE/ENA), diverso daquele em que se encontram providos ou colocados, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, conjugado com o Despacho n.º 7716-A/2022, de 21 de junho e o aviso de abertura publicada no portal da DGAE.

**Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.**

### 1.2 Principais Orientações

Este manual é fundamental para a utilização da aplicação destinada ao preenchimento do formulário eletrónico e extração do relatório médico previsto na alínea a) dos pontos 2.1.1. e 2.1.2. do Aviso de Abertura - Mobilidade de docentes por motivo de doença.

### 1.3 Contactos Úteis

**Atendimento on-line** - E72, permanentemente disponível no SIGRHE.

**Centro de Atendimento Telefónico** - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.



#### Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas. **O atendimento presencial deverá ser efetuado mediante marcação prévia** do dia/hora, através do email [atendimentopresencial@dgae.medu.pt](mailto:atendimentopresencial@dgae.medu.pt).

#### 1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre do dia 22 de junho, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 28 de junho de 2022.



# 2

## INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE



## 1. Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <https://www.dgae.mec.pt/> ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao Relatório médico da mobilidade de docentes por motivo de doença, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

No caso de se verificar o esquecimento da “palavra-chave” ou “número de utilizador”, deve aceder ao site da DGAE <https://www.dgae.mec.pt/>, clicar em “SIGRHE” e selecionar “aqui” conforme imagem infra:

**Esqueceu-se dos Dados de Acesso?**

Se não se lembra da sua palavra-chave ou número de utilizador, clique [aqui](#).

Caso se tenha esquecido dos dados de acesso e não consiga efetuar a recuperação dos mesmos via SIGRHE, poderá enviar email para [recuperacaoacessosigrhe@dgae.mec.pt](mailto:recuperacaoacessosigrhe@dgae.mec.pt).

### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagen 1 - Ecrã Inicial

## 2.3. Módulo Relatório Médico

### 2.3.1. Menu da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a secção que lhe permite formalizar o procedimento - “Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2022/2023 > Relatório médico”.

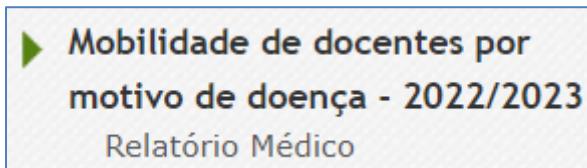


Imagen 2 - Menu da aplicação



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Direção – Geral da  
Administração Escolar

3

# Relatório Médico



### 3. Aplicação Eletrónica

#### 3.1. Etapas de preenchimento

##### 3.1.1. Identificação do/a requerente

Após selecionar o separador “Relatório Médico”, iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão **Novo**.

The screenshot shows a search interface with four input fields: 'Nº DE UTILIZADOR', 'NOME', 'NÚMERO DO DOCUMENTO', and 'FASE DE PREENCHIMENTO'. Below these fields is a green rectangular button labeled 'Novo' with a white border. At the top right of the interface, there are navigation icons: a double arrow pointing left, a single arrow pointing left, the text '0 - 0 de 0', a single arrow pointing right, and a double arrow pointing right.

Imagen 3 - Início da aplicação

Inicialmente são apresentados os dados pessoais, todos editáveis e passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, tipo/número de documento e NIF.

Caso detete alguma incorreção, deve contactar a DGAE, enviando através do dispositivo de Atendimento on-line - E72, selecionando a área “Aplicações Eletrónicas” e o tema “Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC)”, solicitando a correção dos referidos campos, não esquecendo a indicação do respetivo número de utilizador.

Caso já tenha solicitado aos Serviços da DGAE a atualização de dados de algum desses campos e os mesmos ainda não estejam refletidos no formulário, deverá clicar no botão “Atualizar dados pessoais”. Surgirá um aviso para a necessidade de “Tem a certeza que pretende atualizar os seus dados pessoais?”.



1 Identificação do/a requerente	
<b>Identificação</b>	
1 N° de utilizador :	[REDACTED]
1.1 Nome :	[REDACTED]
1.2 Doc. de Identificação :	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)
1.3 Número do Documento :	[REDACTED]
1.4 NIF :	[REDACTED]
1.5 Data de Nascimento :	[REDACTED]
1.6 Género :	[REDACTED]
<b>Nacionalidade</b>	
1.7 Nacionalidade :	Portuguesa
<b>Morada</b>	
1.8 Morada :	[REDACTED]
1.9 Localidade :	[REDACTED]
1.10 Código Postal :	[REDACTED]
<b>País</b>	
1.11 País :	[REDACTED]
1.12 Região :	[REDACTED]
<b>Contactos</b>	
1.13 Telemóvel/Telefone :	[REDACTED]
1.14 E-mail :	[REDACTED]

Imagen 4 - Identificação do/a requerente

### 3.1.2. Tipo e situação profissional do/a requerente

No ponto “2.1. Tipo de Docente” deverá selecionar a opção “QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola Não Agrupada” ou “QZP - Quadro de Zona Pedagógica”, de acordo com a sua situação profissional.

2.1 Tipo de docente :	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
	QZP - Quadro de Zona Pedagógica

Imagen 5 - Tipo de docente

Posteriormente, surgirão os seguintes campos:

Se QA/QE: “Lugar de provimento”, “Código do agrupamento de escolas/escola não agrupada de provimento”, “Código de grupo de recrutamento de provimento”;

2.1 Tipo de docente :	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada
2.2 Lugar de provimento :	Continente
2.2.1 Código do agrupamento de escolas / escola não agrupada de provimento :	[REDACTED]
2.3 Código de grupo de recrutamento de provimento :	[REDACTED]

Imagen 6 - QA/QE



Se QZP: “Lugar de provimento”, “Código do quadro de zona pedagógica de provimento”, “Código do agrupamento de escolas/escola não agrupada de colocação”, “Código de grupo de recrutamento de provimento”.

2.1 Tipo de docente :	QZP - Quadro de Zona Pedagógica
2.2 Lugar de provimento :	Continente
2.2.2 Código do quadro de zona pedagógica de provimento :	[REDACTED]
2.2.2.1 Código de agrupamento de escolas / escola não agrupada de colocação :	[REDACTED]
2.3 Código de grupo de recrutamento de provimento :	[REDACTED]

Imagen 7 - QZP

### 3.1.3. Pedido de Mobilidade de docentes por motivo de doença

No campo “Distrito a que pertence o concelho para onde pretende efetuar a Mobilidade de docentes por motivo de doença”, deve selecionar a opção correspondente.

3.1 Distrito a que pertence o concelho para onde pretende efetuar a Mobilidade de docentes por motivo de doença :	<ul style="list-style-type: none"><li>Braga</li><li>Aveiro</li><li>Beja</li><li>Braga</li><li>Bragança</li><li>Castelo Branco</li><li>Coimbra</li><li>Évora</li><li>Faro</li><li>Guarda</li><li>Leiria</li><li>Lisboa</li><li>Portalegre</li><li>Porto</li><li>Santarém</li><li>Setúbal</li><li>Viana do Castelo</li><li>Vila Real</li><li>Viseu</li></ul>
---	--

Imagen 8 - Distrito

Após a seleção do distrito, surgirá o campo onde deverá selecionar o concelho pretendido.

### 3.1.4. Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença

O campo “Docente, cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto, ascendente ou descendente portadores de doença incapacitante, nos termos do despacho conjunto A-179/89-XI, de 12 de



setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989” surge automaticamente preenchido, visto ser condição essencial para requerer a mobilidade de docentes por motivo de doença.

Relativamente ao campo “Indique a doença de que o docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador”, deverá ser selecionada a doença que fundamenta o pedido de mobilidade:

	<p>Acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações Artroses graves invalidantes Cardiomiopatias graves Cardiopatias isquémicas graves Cardiopatias reumáticas crónicas graves Coração pulmonar crónico Doença de Hansen Doença pulmonar crónica obstrutiva grave Doenças difusas do tecido conectivo Doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos Espondilite anquilosante Hemopatias graves Hepatopatias graves Hipertensão arterial maligna Nefropatias crónicas graves Sarcoidose Tumores malignos</p> <p style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 2px;">Vasculopatias periféricas graves</p>
--	--

4.1.2 Indique a doença de que o docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador :

Imagen 9 - Doença incapacitante

Seguidamente, deverá assinalar qual o elemento justificativo do pedido de mobilidade:

4.2.1 Elemento justificativo do pedido :	<p>O docente O cônjuge Descendente Pessoa com quem vive em união de facto Ascendente com quem coabita</p>
--	---

Imagen 10 - Elemento justificativo

Caso seja selecionada uma opção diferente de “O docente”, ser-lhe-á pedida a indicação do “Nome” e “Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (nº identificação civil) ou Passaporte ou Cédula” do portador da doença incapacitante.

4.3 Identificação do/a portador/a da doença incapacitante	
4.3.1 Nome : <input type="text" value="....."/>	
4.3.2 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (nº identificação civil) ou Passaporte ou Cédula : <input type="text" value="....."/>	

Imagen 11 - Portador da doença incapacitante

### **3.1.5. Atestado médico de incapacidade multiuso**

Caso o elemento justificativo do pedido de mobilidade possua atestado médico de incapacidade multiuso, deverá selecionar a opção “Sim”, no campo 4.4.1..

4.4.1 O elemento justificativo do pedido, identificado no campo 4.2.1, possui atestado médico de incapacidade multiuso?:	Sim
4.4.2 Grau de Incapacidade :	
4.4.3 Registo n.º :	
4.4.4 Administração Regional de Saúde (ARS) :	
4.4.5 Suscetível de variação futura? :	

**Imagen 12 - Atestado médico de incapacidade multiuso**

Posteriormente deverá preencher os campos seguintes em conformidade com os dados contantes do atestado médico de incapacidade multiuso:

- Campo 4.4.2. “Grau de incapacidade” - deve indicar o valor de 1 a 100, correspondente à percentagem constante da avaliação da incapacidade conforme imagem infra retirada de um exemplo de atestado médico de incapacidade multiuso:

### **Imagen 13 - Grau de incapacidade**



- Campo 4.4.3. “Registo n.º” - deve indicar o número de registo que consta no atestado médico de incapacidade multiuso:

A test medical certificate for multiuse incapacity. The top right corner shows fields for ARS, ACES, IM, and Reg. n.º. The 'Reg. n.º' field is circled in red. Below it, the 'Junta Médica' section has a 'Presidente:' field with 'Dr.' followed by a blank line. The 'Utente' section contains fields for 'Nome', 'Residência', 'Freguesia', 'Concelho', 'Código Postal', 'Data de Nascimento', 'NIF', 'BI / CC / Passaporte n.º', and 'Cartão Residência n.º'.

Imagen 14 - N.º de Registo

- Campo 4.4.4. “Administração Regional de Saúde (ARS)” - deve selecionar a administração regional de saúde que emitiu o atestado médico de incapacidade multiuso:

A test medical certificate for multiuse incapacity. The top right corner shows fields for ARS, ACES, JM n.º, and Reg. n.º. The 'ARS' field is circled in red. Below it, the 'Junta Médica' section has a 'Presidente:' field with 'Dr.' followed by a blank line. The 'Utente' section contains fields for 'Nome', 'Residência', 'Freguesia', 'Concelho', 'Código Postal', 'Data de Nascimento', 'NIF', 'BI / CC / Passaporte n.º', and 'Cartão Residência n.º'.

Imagen 15 - ARS

- Campo 4.4.5. “Suscetível de variação futura” - deve selecionar a opção correspondente à situação indicada no atestado médico de incapacidade multiuso:

A dropdown menu for question 4.4.5. The options are 'Sim' (selected) and 'Não, incapacidade definitiva'.

Imagen 16 - Suscetível de variação futura

Caso tenha selecionado a opção “Sim”, deverá ainda indicar o ano de reavaliação:

#### 4.4.5.1 Ano de reavaliação :

### **Imagen 17 - Ano de reavaliação**

Imagem 18 - Suscetível de variação futura / Ano de reavaliação

### **3.1.6. Identificação do/a médico/a**

Seguidamente o requerente deverá indicar os dados relativos ao médico que irá assinar o relatório médico, em modelo da DGAE: “Nome”, “Número da cédula profissional”, “Local de trabalho do/a médico/a (designação)”, “Local de trabalho do/a médico/a (morada)” e “Contacto telefónico do/a médico/a / consultório”:

4.5.1 Nome :	
4.5.2 Número da Cédula Profissional :	
4.5.3 Local de trabalho do/a médico/a (designação) :	
4.5.4 Local de trabalho do/a médico/a (morada) :	
4.5.5 Contacto telefónico do/a médico/a / consultório :	

### **Imagen 19 - Identificação do/a médico/a**



### 3.1.7. Autorização da utilização de dados

Antes de proceder à submissão do formulário do relatório médico, deverá autorizar a utilização dos dados para todos os efeitos relacionados com o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença, regulado pelo Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho.



---

4

# SUBMISSÃO



## 4. Submissão

Após confirmar os dados preenchidos, deverá introduzir a sua palavra-chave e clicar em “Submeter”.

A screenshot of a web interface. On the left is a green button labeled "Retroceder no preenchimento" with a left arrow icon. In the center is a light blue input field containing the placeholder text "Palavra-Chave :". To the right of the input field is a green button labeled "Submeter" with a right arrow icon.

Imagen 20 - Submeter formulário do Relatório Médico

Após a Submissão do formulário, deverá imprimir o relatório médico ao clicar no botão

